



REGULAMENTO

1 - Introdução

O painel **EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO** oferece uma oportunidade às Singulares do Espírito Santo e Minas Gerais de demonstrarem como as Unimeds vem obtendo sucesso ao adotar determinados procedimentos.

O objetivo deste painel é compartilhar experiências. Pretende-se com isto, contribuir não só para o desempenho das Unimeds, como estabelecer referências de práticas de destaque na gestão das cooperativas, viabilizando a troca de informações entre elas.

Nesta edição, os trabalhos serão divididos em 02 (dois) grupos, conforme lista abaixo. As Singulares deverão se inscrever de acordo com o **item 02 (dois)** deste Regulamento.

Uma comissão formada por representantes das Federações do Espírito Santo e Minas Gerais, a critério destas, irá selecionar 10 (dez) trabalhos de cada tema, para serem apresentados no evento, que será realizado no dia 15 de agosto de 2018. Durante a apresentação, estes trabalhos serão avaliados por um júri técnico, que indicará um trabalho de cada grupo para ser apresentado novamente em plenária oficial, conforme programação do evento.

Antes de se inscrever no painel, a Unimed interessada deverá ler integralmente este Regulamento. Incluindo-se eventuais alterações.

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou de força maior.

Ao solicitar a inscrição, a Unimed confirma sua adesão espontânea, assim como expressa sua ampla e irrestrita concordância com todas as regras, termos e condições previstos neste instrumento.

2 - Inscrição

2.1 - A inscrição poderá ser feita pela Unimed interessada, a título gratuito, durante o período compreendido entre 04 de junho a 13 de julho de 2018, mediante o preenchimento da ficha de inscrição no *hot site* do simpósio (www.simposiounimed.com.br).

2.2 - Cada Unimed pode inscrever até 02 (dois) trabalhos, independentemente do tema. Deverá ser observado pelos participantes, a consonância e o enquadramento dos trabalhos com os objetivos e políticas do Sistema Unimed. O assunto abordado deverá ter como característica imprescindível o **ineditismo**, mostrando a forma como a Singular desenvolve a atividade proposta e, ainda, **apresentar os resultados obtidos decorrentes da ação implementada**.

2.3 - Para cada trabalho inscrito, o participante deverá preencher corretamente a ficha de inscrição, que contempla além dos dados da Singular e do responsável pelo trabalho, as seguintes informações:

- Título do trabalho
- Frase de efeito que conceitue o trabalho - (texto de no máximo 130 caracteres, considerando espaços)
- Justificativa do relato de experiência com os **RESULTADOS ALCANÇADOS** - máximo de uma lauda.

2.4 - A organização do painel irá encaminhar um e-mail a todos os inscritos, confirmando a inscrição. Caso o participante não receba nenhum comunicado, deverá entrar em contato com a Unimed Federação Minas, por intermédio do colaborador Rafael Castro, pelo telefone **(31) 3277-2642**, ou e-mail rcastro@unimedmg.coop.br.



3 - Grupos

Nesta edição do painel Experiências de Sucesso, as Unimeds irão fazer suas inscrições por Grupo, de acordo com o tema do trabalho:

- Gestão Assistencial
- Gestão Administrativa Financeira

4 - Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos selecionados serão apresentados no dia 15 de agosto de 2018, quarta-feira, em horário e local a serem divulgados na programação oficial do Simpósio das Unimeds do Espírito Santo e Minas Gerais.

Os trabalhos serão avaliados por um júri técnico que indicará 01 (um) trabalho de cada grupo para ser apresentado novamente em plenária principal do evento, em dia e horário estabelecidos no programa oficial.

Em cada uma das etapas, o responsável terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para sua apresentação.

4.1 - É de responsabilidade do autor (ou pessoa que fará apresentação) enviar os arquivos da apresentação até o dia 6 de agosto de 2018 para a organização do evento, através no hot site do simpósio (www.simpósiounimed.com.br).

4.2 - O material para apresentação deverá estar em conformidade com os equipamentos, recursos e *softwares* indicados na ficha de inscrição.

4.3 - O responsável pela apresentação, na data do evento, deverá procurar o (a) profissional da organização do evento no local da apresentação de 11h às 13h30, **impreterivelmente**, para receber as orientações e testar os equipamentos.

5 - Seleção / Júri Técnico

Durante a apresentação dos trabalhos, na tarde da quarta-feira, do dia 15 de agosto, o júri votará nos trabalhos apresentados e indicará 01 (um) trabalho de cada grupo para apresentação em plenária (em dia e horário estabelecidos no programa oficial do simpósio).

Este júri será formado por dirigentes e/ou técnicos do Sistema Unimed e/ou do Sistema Sescop, por expositores da feira de negócios e/ou por representantes das 02 (duas) Federações responsáveis pelo evento (Espírito Santo e Minas Gerais).

6 - Critérios de Avaliação

Serão considerados:

- Ineditismo;
- Relevância para o Sistema Unimed;
- Criatividade das ações;
- Concisão;
- Profundidade;
- Aplicabilidade em outras Unimeds;
- Resultados alcançados;
- Capacidade institucional de dar continuidade e sustentabilidade à ação apresentada;
- Cumprimento do tempo máximo previsto para a apresentação



7 - Critérios de Desempate

Caso aconteça empate no resultado final, serão utilizadas as notas de cada critério, até que ocorra o desempate, respeitando a seguinte ordem:

- Relevância para o Sistema Unimed;
- Aplicabilidade em outras Unimeds;
- Resultados alcançados;
- Capacidade institucional de dar continuidade e sustentabilidade à ação apresentada;
- Criatividade das ações;
- Ineditismo;
- Concisão;
- Profundidade;
- Cumprimento do tempo de apresentação

8 - Divulgação dos trabalhos selecionados

Serão selecionados 02 (dois) trabalhos pelo júri técnico (um de cada grupo).

O resultado dos trabalhos escolhidos para apresentação em plenária será divulgado na noite do dia 15 de agosto, quarta-feira, durante a Sessão Solene.

9 - Premiação

9.1 - Todos os trabalhos selecionados para apresentação receberão uma placa de participação e reconhecimento.

9.2 - O trabalho vencedor de cada grupo será premiado com um troféu.

10 - Cancelamento

10.1 - É direito da Unimed participante, em até 30 (trinta) dias antes do evento, mediante justificativa prévia, solicitar o cancelamento de sua participação, mediante comunicação expressa a Federação de Minas Gerais, por intermédio do colaborador Rafael Castro, pelo telefone (31) 3277-2642, ou e-mail rcastro@unimedmg.coop.br.

11 - Disposições Gerais

11.1 - Os responsáveis pelas apresentações se comprometem a repassar todas as informações referentes ao trabalho apresentado, bem como sua forma de implementação, sem ônus, para as Unimeds que tiverem interesse em implantá-lo.

11.2 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições sem o relato de justificativa de experiência; inscrições fora do prazo estipulado; fichas de inscrição incompletas.

11.3 - Ao se inscrever no Painel Experiências de Sucesso, as Unimeds cedem à Organização do Simpósio das Unimeds do Espírito Santo e Minas Gerais, o direito de disponibilizar os arquivos apresentados e/ou a gravação das apresentações para as demais singulares, com o intuito de compartilhar as experiências e contribuir com o desenvolvimento do Sistema Unimed.

11.4 - Para garantir a imparcialidade ao painel, é vedada a inscrição de trabalhos das Unimed organizadoras do Simpósio (Unimed Federação Espírito Santo e Unimed Federação Minas).

11.5 - Ao solicitar sua inscrição, a Unimed declara que as informações prestadas são fiéis e verdadeiras, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica).

11.6 - A Unimed reconhece o direito das organizadoras do Simpósio em aditar, modificar ou atualizar as regras, termos e condições deste Regulamento. Qualquer aditamento, modificação ou atualização será previamente comunicado às Unimed.

11.7 - Os casos omissos neste Regulamento, bem como informações complementares serão tratadas diretamente pela organização do evento.

11.8 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.